



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 03/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00066/2023 - 03.04.23 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 475.576,23; CT Nº 00067/2023 - 03.04.23 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 20.026,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS; ADJUDICO o seu objeto a: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 51.615,50; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R\$ 1.000,00; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 475.576,23; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 20.026,60.

Cachoeira dos Índios - PB, 28 de Março de 2023
ALBERTO DE ABREU PESSOA - Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 51.615,50; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R\$ 1.000,00; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 475.576,23; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 20.026,60.

Cachoeira dos Índios - PB, 03 de Abril de 2023
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 03 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador Joao Agripino Filho - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - CNPJ nº 08.923.997/0001-63.

VENCEDOR: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI							
CNPJ: 40.690.097/0001-26							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
16	Braco De Ferro Galvanizado 1.1/2 x 2,00mt	XINDUWOLT	Unid	60	68,75	4.125,00	
18	Braco Reto P/ Luminária Caneca	INDUWOLT	Unid	300	20,00	6.000,00	
19	Braço Suport.Galv. P/1 1.1/2x1,50mt T/Ad	Pétala	INDUWOLT	Unid	50	61,25	3.062,50

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Abril de 2022



25	Cabo De Alumínio Duplex 1x16+16mm	LAMESA	Metro	1000	3,40	3.400,00
27	Cabo De Alumínio Quadruplex 3 X 1 X 10 + 10mm	LAMESA	Metro	1000	4,83	4.830,00
38	Cabo Flexível Isolado De 70 Mm² (XLPE) 0,6/1 KV 90°	ENERGY	Metro	300	48,21	14.463,00
40	Cabo Flexível Pp 2 X 4.00mm 1kv	ENERGY	Metro	500	5,73	2.865,00
42	Cabo Flexível Pp 3 X 4.00mm 1kv	ENERGY	Metro	500	8,26	4.130,00
44	Cabo Rígido Isolado 1kv 6,00mm	ENERGY	Metro	1500	4,16	6.240,00
65	Conector Deriv. Perfuração Cdp 10-70	ALLED	Unid	500	5,00	2.500,00
TOTAL						51.615,50

VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

CNPJ: 08.449.096/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	138Lâmpada Tubular LED 18W 6500k	ELBRUS	Unid	100	10,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00

VENCEDOR: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 03.395.396/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abraçadeira Sobenial C/Cunha 3"	Silvania	Unid	50	7,50	375,00
3	Alca Pref.Dist. P/Cabo 16mm	Stelloop	Unid	60	3,25	195,00
4	Alca Pref.Dist. P/Cabo 35mm 2awg	Stelloop	Unid	60	8,00	480,00
5	Alicate Universal 8p 1kv Eletricista	Foxlux	Unid	5	35,80	179,00
7	Armação Pesada 1x1 Pesada	Polifusi	Unid	200	16,50	3.300,00
8	Arruela De Alumínio De 3"	Daysa	Unid	20	10,98	219,60
9	Arruela Quadrada 38x38	Polifusi	Unid	300	1,85	555,00
10	Bandeja Basculante	Ematel	Unid	2	82,20	164,40
11	Barra Chata De Cobre 3/4 X 1/4	Sóbronze	Kg	15	195,00	2.925,00
12	Barra Rosca Total 1/4	Ciser	Unid	10	5,50	55,00
13	Base P/Relé Fotocélula	Exatron	Unid	400	3,25	1.300,00
15	Braço Afastador Horizontal	Polifusi	Unid	3	230,00	690,00
17	Braço Galvanizado Tipo C	Polifusi	Unid	5	256,00	1.280,00
21	Bucha De Nylon S-12 C/ Parafuso	Ciser	Unid	200	0,80	160,00
22	Cabeçote De Alumínio De 3"	Daysa	Unid	4	13,50	54,00
23	Cabo De Alumínio 2awg C/Alma	Megatron	Kg	200	47,50	9.500,00

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Abril de 2022

24	Cabo De Alumínio Duplex 1x10+10mm	Megatron	Metro 1000	2,30	2.300,00
26	Cabo De Alumínio Protegido 50mm 1kv	Megatron	Metro 600	7,20	4.320,00
28	Cabo De Alumínio Quadruplex 3 X 1 X 16 + 16mm	Megatron	Metro 1000	6,40	6.400,00
31	Cabo De Cobre Nu De 35mm	Santa luiza	Metro 50	22,00	1.100,00
32	Cabo De Cobre Nu De 50 Mm	Santa luiza	Metro 100	24,50	2.450,00
33	Cabo Flexível 1,5 Mm	Sil	Metro 5000	0,80	4.000,00
34	Cabo Flexível 2,5 Mm	Sil	Metro 6000	0,78	4.680,00
35	Cabo Flexível 4,0 Mm	Sil	Metro 4000	1,79	7.160,00
36	Cabo Flexível 6,0 Mm	Sil	Metro 3000	2,90	8.700,00
37	Cabo Flexível Isolado De 35 Mm² (XLPE) 0,6/1 KV 90°	Sil	Metro 200	19,80	3.960,00
39	Cabo Flexível Pp 2 X 1,50mm 1kv	Sil	Metro 800	2,40	1.920,00
41	Cabo Flexível Pp 3 X 2,50mm 1kv	Sil	Metro 800	4,88	3.904,00
43	Cabo Rígido Isolado 1kv 10.0mm	Sil	Metro 1000	6,65	6.650,00
45	Caixa De Inspeção Aterram.30x30	Implast	Unid 20	29,00	580,00
46	Caixa De Luz 4 X 2	Ribeiro	Unid 400	0,99	396,00
47	Caixa De Luz Octogonal 4x4	Ribeiro	Unid 200	1,30	260,00
48	Caixa De Medição Cm 7	Ematel	Unid 2	84,99	169,98
49	Caixa De Passagem De Alumínio 40x40x20	Daysa	Unid 3	395,00	1.185,00
51	Caixa Trifásico Energisa	Taf	Unid 10	149,00	1.490,00
53	Canaleta Semi Aberta 30x30	Perlex	Unid 50	22,20	1.110,00
54	Canaleta Semi Aberta 80x80	Perlex	Unid 30	31,50	945,00
55	Cantoneira P/Braço Tipo C	Polifusi	Unid 5	72,00	360,00
56	Chave Comutadora P/ Amperímetro	Lukma	Unid 3	69,00	207,00
57	Chave Comutadora P/ Voltímetro	Lukma	Unid 3	75,00	225,00
58	Chave De Iluminação Pública 2x60a	Exatron	Unid 10	329,00	3.290,00
59	Conector Cunha Cdc I Cz	Incesa	Unid 200	3,89	778,00
60	Conector Cunha Cdc Ii Vd	Incesa	Unid 300	5,85	1.755,00
61	Conector Cunha Cdc Iii Vm	Incesa	Unid 300	3,90	1.170,00
62	Conector Cunha Cdc Iv Azul	Incesa	Unid 300	3,90	1.170,00
63	Conector De Alumínio Box Reto 3"	Daysa	Unid 10	12,50	125,00
64	Conector De Compressão H1	Incesa	Unid 100	5,50	550,00
66	Conector Deriv. Perfuração Cdp 150-16	Incesa	Unid 300	7,40	2.220,00



67	Conector Ks De 35 Mm ²	Intelli	Unid	5	6,89	34,45
68	Conector Ks De 70 Mm ²	Intelli	Unid	5	11,82	59,10
69	Cordão Flexível Torcido 2x1,50mm	Cobrecom	Metro	1000	1,64	1.640,00
70	Cordão Flexível Torcido 2x2,50mm	Cobrecom	Metro	1000	1,75	1.750,00
71	Cordoalha De Aço Galvanizado 3/8	Polifusi	Metro	200	8,15	1.630,00
72	Curva De Aço Galvanizado A Fogo 3"	Elecom	Unid	5	64,00	320,00
73	Curva De Inversao 90. Perf 100 X 100mm	Gilza	Unid	10	24,80	248,00
74	Curva De Pvc 3/4"	Implast	Unid	50	1,60	80,00
75	Curva De Pvc 1" C/ Rosca	Implast	Unid	30	3,25	97,50
76	Curva De Pvc 1.1/2" C/ Rosca	Implast	Unid	50	4,85	242,50
77	Curva De Pvc 25 Mm	Implast	Unid	50	1,45	72,50
78	Curva De Pvc 3" C/ Rosca	Implast	Unid	10	19,80	198,00
79	Curva Horizontal 90 100 X 100mm	Gilza	Unid	10	18,74	187,40
80	Disjuntor Din Tripolar 16 A	Soprano	Unid	15	22,90	343,50
81	Disjuntor Din Tripolar 20 A	Soprano	Unid	15	22,90	343,50
82	Disjuntor Din Tripolar 25 A	Soprano	Unid	15	22,90	343,50
83	Disjuntor Din Tripolar 32 A	Soprano	Unid	20	22,90	458,00
84	Disjuntor Din Tripolar 40 A	Soprano	Unid	20	22,90	458,00
85	Disjuntor Din Tripolar 50 A	Soprano	Unid	15	22,90	343,50
86	Disjuntor Din Tripolar 63 A	Soprano	Unid	10	35,00	350,00
87	Disjuntor Din Unipolar 10 A	Soprano	Unid	30	5,20	156,00
88	Disjuntor Din Unipolar 16 A	Soprano	Unid	30	5,20	156,00
89	Disjuntor Din Unipolar 20 A	Soprano	Unid	30	5,20	156,00
90	Disjuntor Din Unipolar 25 A	Soprano	Unid	30	5,20	156,00
91	Disjuntor Din Unipolar 32 A	Soprano	Unid	30	5,20	156,00
92	Disjuntor Din Unipolar 40 A	Soprano	Unid	20	5,20	104,00
93	Disjuntor Din Unipolar 50 A	Soprano	Unid	20	5,20	104,00
94	Disjuntor Din Unipolar 63 A	Soprano	Unid	20	7,00	140,00
95	Disjuntor Trifásico De 175 A	Soprano	Unid	5	119,00	595,00
96	Disp.Prot. Contra Surto 40ka 275v Dps 1p	Soprano	Unid	5	49,90	249,50
97	Eletrocalha Perfurada 100 X 100 X 3000mm	Gilza	Unid	40	84,00	3.360,00
98	Eletroduto Corrug. 20 Mm	Plastman	Metro	500	1,10	550,00
99	Eletroduto Corrug. 25 Mm	Plastman	Metro	500	1,54	770,00



Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Abril de 2022

100	Eletroduto Corrug. 32 Mm	Plastman	Metro500	2,30	1.150,00
101	Eletroduto De Aço Galvanizado A Fogo 3"	Elecom	Unid 10	84,00	840,00
102	Eletroduto Pvc 25 Mm	Implast	Unid 100	4,30	430,00
103	Eletroduto Pvc 3" C/ Rosca	Implast	Unid 20	49,50	990,00
104	Eletroduto Pvc Rosca 1"	Implast	Unid 50	11,90	595,00
105	Eletroduto Pvc Rosca 1.1/2"	Implast	Unid 50	24,90	1.245,00
106	Eletroduto Pvc Rosca 3/4"	Implast	Unid 100	8,90	890,00
107	Elo Fusível De Distribuição De 05 H	Indel	Unid 10	12,00	120,00
108	Emenda U 100 X 100mm	Gilza	Unid 30	9,50	285,00
111	Espaçador Lonsagular Polim. C/Trava	Polifusi	Unid 30	39,90	1.197,00
112	Fita De Aço Bandit 3/4	Formato	Unid 300	3,98	1.194,00
113	Fita Isolante 19x20 Mt	Foxlux	Unid 200	3,45	690,00
114	Fita Isolante De Alta Tensão 19mmx10m	Foxlux	Unid 40	16,50	660,00
115	Fixador Para Perfil U	Polifusi	Unid 5	35,00	175,00
116	Folha De Acrílico	Polifusi	Unid 2	499,00	998,00
117	Gancho De Suspensão Dn5000k	Polifusi	Unid 30	17,90	537,00
118	Grampo De Ancoragem P/Cabo 50mm	Polifusi	Unid 30	44,90	1.347,00
119	Grampo De Terra Duplo Tipo U Gtdu 5/8"	Olivo	Unid 30	7,80	234,00
120	Haste De Terra Cobreada 1,20 Mt	Olivo	Unid 30	21,80	654,00
121	Haste De Terra Cobreada 2,40 Mt	Olivo	Unid 30	53,20	1.596,00
122	Interruptor 1 Simples 10 A	Pluzie	Unid 200	3,90	780,00
123	Interruptor 3 Teclas Simples 10 A	Pluzie	Unid 200	9,90	1.980,00
124	Interruptor 2 Teclas C/Tomada Embutir	Pluzie	Unid 200	8,50	1.700,00
125	Interruptor 2 Teclas Simples 10 A	Pluzie	Unid 200	7,70	1.540,00
126	Isolador De Roldana 72 X 72	Gemer	Unid 200	7,60	1.520,00
127	Isolador De Pino 15kv Polimérico	Polifusi	Unid 30	36,50	1.095,00
128	Isolador De Suspensão 15kv polimérico	Polifusi	Unid 30	49,50	1.485,00
129	Isolador Epóxi Paralelo 25x30x1/4	Indel	Unid 30	12,80	384,00
130	Isolador Epóxi Paralelo 30x40x1/4	Indel	Unid 30	11,60	348,00
131	Lâmpada De Led Bulbo 15w	Taschibra	Unid 200	5,49	1.098,00
132	Lâmpada De Led Bulbo 20w	Taschibra	Unid 200	7,55	1.510,00
133	Lâmpada De Led Bulbo 30w	Taschibra	Unid 600	9,95	5.970,00
134	Lâmpada De Led Bulbo 4,9w	Taschibra	Unid 300	3,80	1.140,00
135	Lâmpada De Led Bulbo 40w	Taschibra	Unid 300	12,80	3.840,00



Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Abril de 2022

136	Lâmpada De Led Bulbo 50w	Taschibra	Unid	300	21,70	6.510,00
137	Lâmpada De Led Bulbo 6,5w	Taschibra	Unid	200	4,30	860,00
139	Lâmpada Tubular LED 9W 6500k	Sortluz	Unid	100	7,80	780,00
140	Lâmpada Vapor Metálica 250 W	Sortluz	Unid	70	17,50	1.225,00
141	Lâmpada Vapor Metálica 400 W	Sortluz	Unid	70	19,85	1.389,50
142	Lâmpada Vapor Sódio 70w	Sortluz	Unid	200	9,87	1.974,00
143	Luminária Aberta Caneca Lm1 E 27	Olivo	Unid	300	31,50	9.450,00
144	Luminária Led Sob. Slim 18w 6400k 0,60m	Sortluz	Unid	100	14,89	1.489,00
145	Luminária Led Sob. Slim 36w 6400k 1,20m	Sortluz	Unid	200	28,00	5.600,00
146	Luminária Publica De Led 100w Ip66 4000/5700k Mínimo 10000lumens	Sortluz	Unid	80	188,00	15.040,00
147	Luminária Publica De Led 150w Ip66 4000/5700k Mínimo 15000lumens	Sortluz	Unid	100	250,00	25.000,00
148	Luminária Publica De Led 200w Ip66 4000/5700k Mínimo 18000lumens	Sortluz	Unid	80	297,00	23.760,00
149	Luminária Publica De Led 50w Ip66 4000/5700k Mínimo 5000lumens	Sortluz	Unid	50	115,00	5.750,00
150	Luva De Aço Galvanizado A Fogo De 3"	Elecom	Unid	20	25,00	500,00
151	Luva De Pvc C/Rosca 1"	Implast	Unid	50	1,50	75,00
152	Luva De Pvc C/Rosca 1.1/2"	Implast	Unid	50	4,00	200,00
153	Luva De Pvc C/Rosca 3"	Implast	Unid	30	9,50	285,00
155	Luvas P/ Eletricista De Borracha 2,5kv	J.pires	Unid	4	480,00	1.920,00
156	Luvas P/ Eletricista De Couro	J.pires	Unid	4	64,00	256,00
157	Mangueira Led 11mm	Neotron	Metro	2000	6,89	13.780,00
158	Manilha Sapatilha 5/8	Polifusi	Unid	30	18,00	540,00
159	Mao Francesa 200mm	Gemer	Unid	60	7,50	450,00
160	Massa Para Calafetar	3M	Kg	10	12,30	123,00
161	Parafuso Cab. Lentilha 1/4 X 1/2	Ciser	Unid	500	0,38	190,00
162	Parafuso De Máquina 1/2x10 (12x250mm)	Polifusi	Unid	300	8,75	2.625,00
163	Parafuso De Máquina 5/8 X 12 (16 X300mm)	Polifusi	Unid	200	16,50	3.300,00
164	Parafuso De Máquina 5/8 X2" (16 X50MM)	Polifusi	Unid	20	5,40	108,00
165	Parafuso De Rosca Dupla 5/8 X 12" (16x300mm)	Polifusi	Unid	150	22,10	3.315,00
166	Parafuso De Rosca Dupla 5/8 X 16" (16x400mm)	Polifusi	Unid	100	27,20	2.720,00



167	Parafuso De Rosca Dupla 5/8 X 18" (16x450mm)	Polifusi	Unid	150	29,50	4.425,00
168	Parafuso Sext Latão 1 X 3/8"	Ciser	Unid	100	5,80	580,00
169	Parafuso Sext Latão 1/4 X 1/2	Ciser	Unid	150	2,80	420,00
170	Para-raios Polimérico 13.8 Kv-10 Ka	Polifusi	Unid	10	188,00	1.880,00
172	Pino Cabeça De Chumbo 15kv	Polifusi	Unid	30	34,99	1.049,70
173	Pino Fêmea Padrão 2p+T	Pluzie	Unid	300	2,80	840,00
174	Pino Macho Padrão 2p+T	Pluzie	Unid	300	3,80	1.140,00
175	Pisca Pisca Led	Neotron	Unid	200	18,80	3.760,00
176	Porca De Olhal Forjado 5/8	Polifusi	Unid	30	9,80	294,00
177	Porca Galvanizada De 1/4	Ciser	Unid	500	0,19	95,00
178	Poste Concreto Armado Circular 11/200	Incopost	Unid	20	1.585,00	31.700,00
179	Poste De Concreto Armado 10/150	Incopost	Unid	20	897,00	17.940,00
180	Poste De Concreto Armado 10/300	Incopost	Unid	10	1.276,00	12.760,00
181	Poste De Concreto Armado 11/300	Incopost	Unid	6	1.583,00	9.498,00
182	Poste De Concreto Armado 12/600	Incopost	Unid	4	2.568,00	10.272,00
183	Poste De Ferro Galvanizado 9,00mt 4"X3"X2.1/2" C/Braço E Base Para Chumbar	Gilza	Unid	40	1.345,00	53.800,00
184	Presilha P/Fita De Aço 3/4	Formato	Unid	200	1,40	280,00
185	Projeto De Led 100w Afp	Sortluz	Unid	50	41,99	2.099,50
186	Projeto De Led 150w Afp	Sortluz	Unid	50	72,00	3.600,00
187	Projeto De Led 200w Afp	Sortluz	Unid	50	67,99	3.399,50
188	Projeto De Led 50w Afp	Sortluz	Unid	50	27,90	1.395,00
190	Reator Vapor De Sódio 250w	Demape	Unid	50	58,90	2.945,00
191	Reator Vapor De Sódio 400w	Demape	Unid	50	79,20	3.960,00
192	Reator Vapor De Sódio 70w	Demape	Unid	200	39,50	7.900,00
193	Relé Fotoelétrico Na 220 V	Exatron	Unid	30	10,25	307,50
194	Relé Fotoelétrico Nf 220 V	Exatron	Unid	700	9,45	6.615,00
195	Sapatilha Galvanizada 3/8	Polifusi	Unid	30	6,50	195,00
196	Soquete De Porcelana E27	Foxlux	Unid	300	2,19	657,00
197	Soquete De Porcelana E40	Foxlux	Unid	100	5,30	530,00
198	Soquete Rabicho E 27	Foxlux	Unid	500	1,70	850,00
199	Suporte Para Transformador	Polifusi	Unid	6	96,00	576,00
200	Tampa P/ Eletrocalha 100x3000	Gilza	Unid	30	39,50	1.185,00



Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Abril de 2022

201	Te Horizontal 90o Perf.U 100 X 100mm	Gilza	Unid	10	25,99	259,90
202	Terminal De Compressão 35mm Tm 35 L	Intelli	Unid	30	4,30	129,00
204	Terminal Pre Isolado Olhal 10mm azul	Rodhina	Unid	100	1,46	146,00
205	Terminal Pre Isolado Olhal 2,50mm	Rodhina	Unid	200	0,32	64,00
207	Terminal Pre Isolado Tipo Pino 1,5-2,5 Azul	Rodhina	Unid	250	0,28	70,00
208	Terminal Pre Isolado Tipo Pino 10mm Vm	Rodhina	Unid	100	1,35	135,00
209	Terminal Pre Isolado Tipo Pino 6,0mm	Rodhina	Unid	200	0,64	128,00
210	Tomada De Embutir Dupla 10 A	Pluzie	Unid	200	6,80	1.360,00
211	Tomada De Embutir Simples 10 A	Pluzie	Unid	200	3,95	790,00
212	Tomada Sobrepor Simples 20 A	Pluzie	Unid	200	6,98	1.396,00
213	Transformador De Corrente 200/5a	Lukma	Unid	4	82,05	328,20
214	Trilho P/Montagem Alumínio 1mt	Lukma	Unid	10	22,55	225,50
215	Unidute Cônico 3"	Lukma	Unid	10	43,50	435,00
216	Voltímetro Digital 72x72 Cl	Lukma	Unid	4	229,00	916,00
TOTAL						475.576,23



VENCEDOR: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR

CNPJ: 05.559.825/0001-64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Alca Pref. Dist. P/Cabo 10mm	sdeeloop	Unid	60	2,49	149,40
6	Amperímetro 72x72 Lk-72-Se Dig.	altronic	Unid	4	189,00	756,00
14	Bota De Elástico Lateral Basic	marluva	Unid	10	69,99	699,90
20	Bucha De Alumínio De 3"	inca	Unid	20	9,49	189,80
29	Cabo De Alumínio Quadruplex 3 X 1 X 35 + 35mm	nealuminio	Metro	500	16,00	8.000,00
30	Cabo De Cobre Nu De 10mm	sil	Metro	100	8,93	893,00
50	Caixa Monofásica Energisa	taf	Unid	30	56,00	1.680,00
52	Canaleta Semi Aberta 20x10	ilume	Unid	200	7,49	1.498,00
109	Escada Articulada De 8 Degraus	work	Unid	2	798,00	1.596,00
110	Escada Extensível De Fibra 4.2 X 7.2mt	work	Unid	2	1.790,00	3.580,00
154	Luva De Pvc C/Rosca 3/4"	plastubos	Unid	50	1,19	59,50
171	Perfil U	aço cearence	Unid	3	89,00	267,00
189	Quadro De Comando 1200 X 800 X 350mm	Xandalux	Unid	2	260,00	520,00

206	Terminal Pre Isolado Olhal 6,0mm	interlli	Unid	200	0,69	138,00
TOTAL						20.026,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.



É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

40.690.097/0001-26

Valor: R\$ 51.615,50

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA..

08.449.096/0001-81

Valor: R\$ 1.000,00

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

03.395.396/0001-01

Valor: R\$ 475.576,23

- JOSE DE SOUZA SA JUNIOR.

05.559.825/0001-64

Valor: R\$ 20.026,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras/pb.

Cachoeira dos Índios - PB, 03 de Abril de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito



**RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/05/2023 às 09:00:21 Allan Seixas de Sousa alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 19165/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Número da Licitação: 00004/2023

Data de Publicação: 17/02/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 03/04/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 1.043.119,00

Valor: R\$ 548.218,33

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 1

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 20.026,60

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Jose de Souza Sa Junior

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.559.825/0001-64

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 475.576,23

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ELETROLUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.395.396/0001-01

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata das sessões	Sim	2fb3ae782d578e13a568d2cab3f4f8d2
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	1213c25d7981485aea00446ffe24713b
Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	188075041fe029a3cd982ef5d1c8349e
Documentos de habilitação	Não	
Edital da Licitação	Não	
Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	fae156b56b65177bf81adc49c40562cf
Justificativa da contratação	Sim	a2af1a4464dca99a0a38c70b94d1ad11
Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	1377ea18fd821530e018a5d48033d019
Justificativa para inserção no edital da possibilidade de adesão por "caronas", quando se tratar de registro de preços.	Não	
Parecer jurídico	Sim	46db212329f085389d23bd99b1dd404e
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	

Documento	Informado?	Autenticação
Pesquisa mercado.	Sim	0552808e74bd6708c5875a7028f46eb0
Previsão Orçamentária	Sim	e77e5ddeaa5b3c79b51baf68cb1026b8
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Jose de Souza Sa Junior	Sim	e9e7b17326da5a19415139144f34dfa9
Proposta 2 - Proposta e Anexos - ELETROLUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Sim	0851890f158c5f489b19445faed5f2e2
Proposta vencedora	Sim	0851890f158c5f489b19445faed5f2e2
Publicidade do certame	Sim	2100766dc10a1d0d5a89fd596969419e

João Pessoa, 11 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/05/2023 às 09:05:48 foi protocolizado o documento sob o N° 51447/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allan Seixas de Sousa.

Número do Contrato: 000000662023

Data da Publicação: 03/04/2023

Data da Assinatura: 03/04/2023

Data Final do Contrato: 03/04/2024

Valor Contratado: R\$ 475.576,23

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Contratado (Nome): ELETROLUZ COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Contratado (CNPJ): 03.395.396/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 1

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3dab5899f80443a91a1c04126be0f366
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	1f8034d9177b1e1403c7fafedb17c15f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e77e5ddeaa5b3c79b51baf68cb1026b8
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f82dc5dc150079812eb7288b0a110a1f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 11 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB